



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O art. 51, *caput*, da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 51. As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí realizar-se-ão nas quatro primeiras segundas-feiras do mês, a partir das 19 horas e 30 minutos, de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 31 de dezembro, e terão a duração improrrogável de 2 horas”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de alterar o horários das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí das 19h para as 19h30.

Essa alteração tem a finalidade de adequar o horário às necessidades dos vereadores e não terá qualquer consequência negativa para o interesse público e o princípio da publicidade.

Portanto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretário